

PORTARIA Nº 146 DE 08 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS  
NATASHA FERNANDA DE BORBA E  
LETICIA PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover NATASHA FERNANDA DE BORBA Assistente Administrativo, lotado na unidade Cartão Canoas Saúde para a unidade SMS – DPAS exercendo as mesmas atividades de Assistente Administrativo, a partir do dia 02/07/2020.

Art. 3º Remover LETICIA PEREIRA DA SILVA Assistente Administrativo, lotado na unidade Cartão Canoas Saúde para a unidade SMS – DTA exercendo as mesmas atividades de Assistente Administrativo, a partir do dia 02/07/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, oito de julho de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente